



Licitação Cantagalo <licitacao@cantagalo.rj.gov.br>

Pedido de Esclarecimento – Município de Cantagalo/RJ – Pregão Eletrônico nº 90083/2025 – Item 1

1 mensagem

Licitação - Createch <licitacao@createch.com.br>

1 de outubro de 2025 às 12:28

Para: "licitacao@cantagalo.rj.gov.br" <licitacao@cantagalo.rj.gov.br>, "gabrielifreitas@tecnolokid.com.br" <gabrielifreitas@tecnolokid.com.br>

Cc: Governo <Governo9825@v3group.com.br>, Governo - Createch <governo@createch.com.br>

À Comissão Organizadora,

A empresa **Createch Comércio e Soluções Corporativas Ltda.**, CNPJ 25.406.063/0001-73, especializada em soluções interativas para o setor educacional, vem respeitosamente, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, apresentar o seguinte pedido de esclarecimento técnico referente ao **Item 1 do Pregão Eletrônico nº 90083/2025 – Lousa Interativa Educacional**.

1. Versão mínima do sistema Android embarcado

Constatação: O edital exige Android 11 embarcado.

Justificativa técnica:

O Android 11 já não recebe suporte pleno da Google desde 2024. Hoje, fabricantes com foco institucional já operam com **Android 13 ou superior**, garantindo:

- Maior tempo de suporte e atualizações
- Compatibilidade com apps educacionais
- Menor risco de obsolescência durante a garantia de 36 meses

🚩 **Solicitação:** A Administração considera viável atualizar o requisito para **Android 13 nativo de fábrica como versão mínima**?

2. Loja de aplicativos: ausência de exigência da Play Store oficial

Constatação: O edital permite instalação via loja de aplicativos, mas **não especifica se deve ser a Play Store oficial do Google**.

Justificativa técnica:

A **Play Store nativa certificada** é o método mais seguro e confiável para instalação de aplicativos educacionais, como:

- Google Meet, Classroom, Drive
- Microsoft Teams
- Youtube Edu, Khan Academy

Sem essa exigência, é possível fornecer Androids adaptados, com lojas paralelas ou limitadas.

🚩 **Solicitação:** A comissão considera viável **exigir Android com Play Store embarcada de fábrica**, sem prejuízo do uso de APKs quando necessário?

3. Alinhamento pedagógico com a BNCC Computação

Constatação: O edital cita uso educacional e recursos didáticos, mas **não faz referência à BNCC Computação ou à Política Nacional de Educação Digital (PNED/ENEC)**.

Justificativa técnica:

Para que o equipamento agregue valor pedagógico imediato, recomenda-se exigir plataforma embarcada com conteúdo compatível com a nova legislação educacional. Isso assegura:

- Conformidade com a Lei nº 14.533/2023
- Alinhamento aos eixos de Cultura Digital, Pensamento Computacional, Programação, Inovação e Sustentabilidade
- Maior aproveitamento do investimento público

✚ Proposta de inclusão:

A plataforma de aprendizado embarcada deverá conter conteúdos digitais alinhados à BNCC Computação e PNED, abrangendo os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. Os conteúdos deverão contemplar os eixos de Cultura Digital, Pensamento Computacional, Programação, Inovação e Sustentabilidade, com recursos didáticos como videoaulas, jogos interativos e atividades práticas.

A plataforma deverá conter:

- **Conteúdo alinhado à BNCC – Computação**, com foco nos componentes curriculares obrigatórios
- **Conformidade com a PNED e Decreto nº 11.713/2023**
- **Mínimo de 100 aulas** digitais, divididas por níveis e competências
- **Aulas em vídeo animadas**, com linguagem acessível e voltadas ao público infantil
- **Jogos interativos e atividades práticas** que estimulem o raciocínio lógico e a resolução de problemas
- **Materiais de apoio para professores**, com orientações didáticas e atividades complementares
- Possibilidade de aplicação **sem necessidade de conexão à internet**, após instalação local

✚ **Solicitação:** A Administração considera viável a inclusão desse requisito no edital para começar atender a BNCC computação Já?

Encerramento

As sugestões acima buscam aprimorar tecnicamente o objeto licitado e proteger o investimento público, ampliando o valor educacional da contratação sem restringir a competitividade.

Aguardamos retorno dentro do prazo legal e agradecemos a atenção.

Atenciosamente



Acesse nosso site

Daniele Lima
Gerente de Negócios a Governo

☎ (11) 3836-0214
☎ (11) 99412-1084
📍 Rua: Domingos Rodrigues, 341 - CJ 65
São Paulo - SP



“Esta mensagem, incluindo seu(s) anexo(s), pode(m) conter informação(ões) privilegiada(s) e/ou de caráter confidencial - em especial, mas não somente, em decorrência da Lei nº. 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a; não copie ou divulgue seu conteúdo.”